



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 003/2015.

***“Institui a Comissão de Seleção e Julgamento da
AGB Peixe Vivo, nomeia seus membros e revoga a Portaria Nº 004/2014”***

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 43.635 e alterações posteriores, de 20 de outubro de 2003, a Lei Federal nº 4.320 de 1964 e a Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000;

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011; e,

Considerando a Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999; o Contrato de Gestão nº 002/2012, celebrado em 16 de dezembro de 2012, entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, 30 de outubro de 2009, e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.252, 29 de dezembro 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Seleção e Julgamento** da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para conduzir os procedimentos de Seleção e o Julgamento de propostas para a aquisição de bens e serviços, bem como seleção de pessoal e recrutamento.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo exercerá um mandato de 01 (um) ano, **com início em 22 de abril de 2015 e término em 21 de abril de 2016.**

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

| NOME | CARGO | |
|--------------------------------|---------------------------|----------|
| Márcia Aparecida Coelho Pinto | Assessora Técnica | Titular |
| Ilson Diniz Gomes | Assistente Administrativo | Titular |
| Rúbia Santos Barbos Mansur | Analista Ambiental | Titular |
| Thiago Campos | Assessor Técnico | Suplente |
| Jacqueline Evangelista Fonseca | Assessora Técnica | Suplente |
| Silvana Campos | Auxiliar Administrativo | Suplente |

Art. 3º - A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção e julgamento de propostas para a aquisição de bens e serviços, bem como seleção de pessoal e recrutamento.





Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

Art. 4º - Na ausência do presidente, o segundo membro da comissão assumirá as funções como interino e assim sucessivamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2014.

Belo Horizonte / MG, 22 de abril de 2015.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

